

PORTARIA Nº 62, de 30 de agosto de 2023.

“Designa servidor da saúde para exercer as tarefas/encargo de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições e...

CONSIDERANDO as demandas reprimidas relatadas pela Coordenação de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o afastamento da Fiscal da Vigilância Sanitária Eliane Marcolino Gomes (mat 003336) para tratamento da saúde de pessoa da sua família;

CONSIDERANDO que as demandas da Vigilância Sanitária são contínuas e, a fim de garantir os princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para assumir, excepcionalmente, as tarefas/encargo de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

I – ANDERSON SOARES DE BARROS (matrícula 4068).

Art. 2º Recomendar ao designado a executar, *in totum*, todo o fluxo de trabalho a ser produzido na atividade de fiscal.

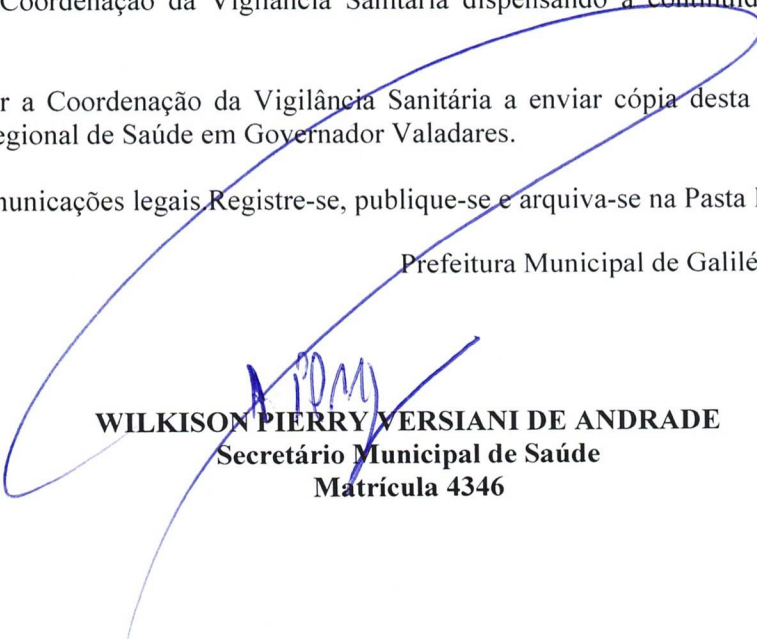
Art. 3º As tarefas/encargos previstos em normas, estipuladas para o cargo citado no artigo primeiro, não exime outras atividades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, bem como da Coordenadoria da Vigilância em Saúde ou da SMS.

Art. 4º A excepcionalidade descrita no artigo primeiro perdurará até a apresentação de relatório circunstanciado da Coordenação da Vigilância Sanitária dispensando a continuidade das atividades pelo designado.

Art. 5º Recomendar a Coordenação da Vigilância Sanitária a enviar cópia desta Portaria à referência da Superintendência Regional de Saúde em Governador Valadares.

Art. 6º Feita às comunicações legais registre-se, publique-se e arquiva-se na Pasta Funcional do servidor.

Prefeitura Municipal de Galiléia, 30 de agosto de 2023.



WILKISON PIERRY VERSIANI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 4346